

Viçosa do Ceará – CE, 26 de janeiro de 2021.

À Pregoeira Oficial do município de Viçosa do Ceará-CE,
Sr. Pregoeira,

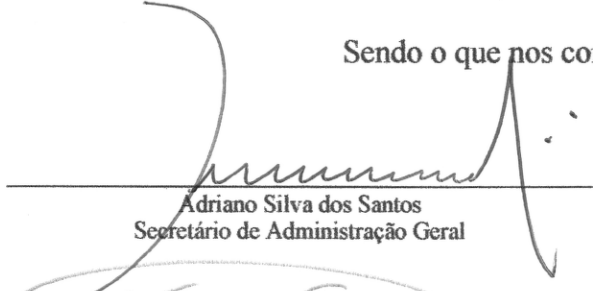
Pregão Eletrônico nº. PE 16/2020-SEAG

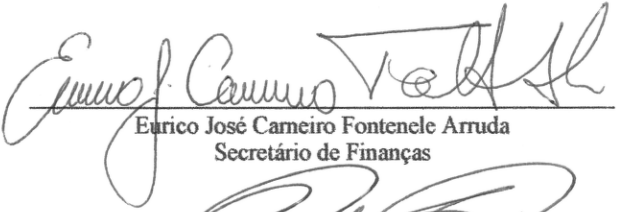
ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.


Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, **RATIFICAMOS** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 10.973.52610001-01, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **Pregão Eletrônico nº. PE 16/2020-SEAG**, objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PNEUS E RECAPAGENS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

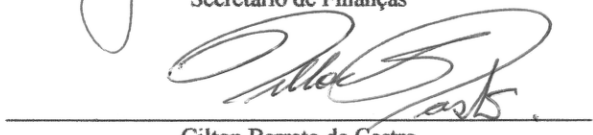
De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

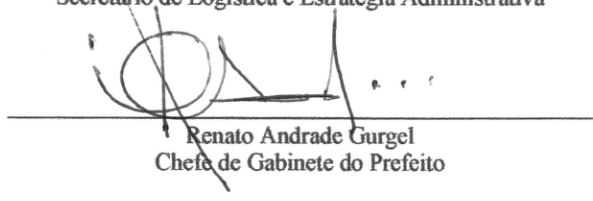
Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

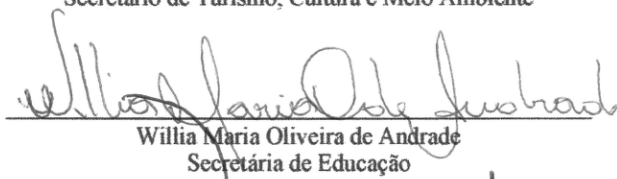

Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral

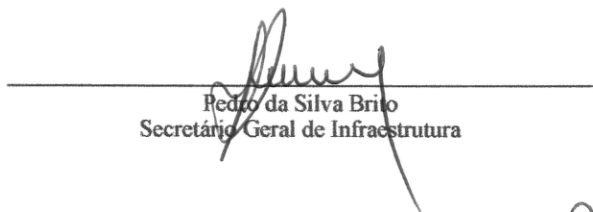

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretário de Finanças

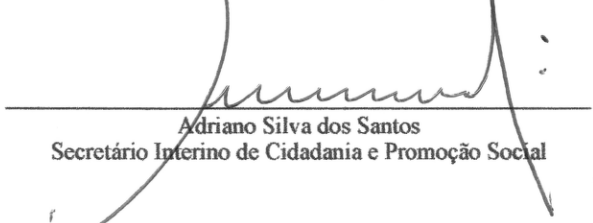

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretário de Logística e Estratégia Administrativa

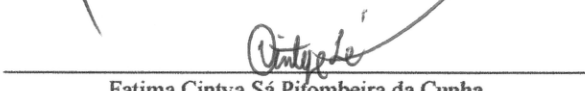

Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente


Renato Andrade Gurgel
Chefe de Gabinete do Prefeito


Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação


Pedro da Silva Brito
Secretário Geral de Infraestrutura


Adriano Silva dos Santos
Secretário Interino de Cidadania e Promoção Social


Fatima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde